

ATO DA ADMINISTRADORA
DO OURINVEST JPP FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII
CNPJ Nº 26.091.656/0001-50

Pelo presente instrumento particular, a **FINAXIS CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Paulista, n.º 1842, 1º andar, conjunto 17, Bela Vista, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.317.692/0001-94, devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) para o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários por meio do Ato Declaratório n.º 6.547, de 18 de outubro de 2001, na qualidade de administradora (“Administradora”) do **OURINVEST JPP FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII**, inscrito no CNPJ nº 26.091.656/0001-50 (“Fundo”), resolve, nos termos artigo 9º e parágrafos seguintes do regulamento do Fundo (“Regulamento”), que permite ao Administrador realizar novas emissões de cotas no montante total de até R\$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais), independentemente de prévia aprovação em assembleia geral de cotistas do Fundo, **retificar e ratificar** as condições da 4ª (quarta) emissão de cotas do Fundo, a ser ofertada sob o regime de esforços restritos de distribuição, nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada (“4ª Emissão”), aprovada por meio do ato da Administradora datado de 05 de fevereiro de 2021 (“Ato da Administradora de Aprovação da Oferta”), ficando expressamente prevista a possibilidade de abertura de prazo para a subscrição de um montante adicional de cotas da 4ª Emissão pelos Cotistas, além daquele a que o Cotista teria direito segundo o fator de proporção do Direito de Subscrição das Sobras (“Montante Adicional”). Os procedimentos e prazos a serem adotados no âmbito do período de exercício do direito de subscrição do Montante Adicional, inclusive os critérios para rateio em caso de excesso de demanda, quando houver, serão divulgados pelo Fundo por meio de fato relevante. As demais características da 4ª Emissão permanecem inalteradas, conforme aprovadas pelo Ato da Administradora de Aprovação da Oferta.

São Paulo, 05 de março de 2021

OURINVEST JPP FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII, neste ato representado por
FINAXIS CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A